

Por Alexandre Oliveira, Ph.d.

As Resoluções CVM 193 e CFC 1.710 refletem mudanças globais nas práticas de divulgação financeira sustentável, tendo raízes nas Normas Internacionais de Relato Financeiro e no papel do ISSB e da Fundação IFRS no desenvolvimento desses padrões.

IFRS (International Financial Reporting Standards)

As IFRS são normas contábeis globais que padronizam a preparação e divulgação das demonstrações financeiras das empresas. Criadas a partir de esforços iniciados na década de 1970, essas normas visam harmonizar práticas contábeis em todo o mundo, garantindo transparência e comparabilidade nas informações financeiras. A Fundação IFRS, estabelecida em 2001, supervisiona a International Accounting Standards Board - IASB, responsável por desenvolver e manter as IFRS. Hoje, as IFRS são amplamente adotadas por empresas de capital aberto em diversos países, tornando-se um padrão global para relatórios financeiros.

ISSB (International Sustainability Standards Board)

A crescente preocupação com questões ambientais, sociais e de governança - ESG levou à demanda por normas globais que abordassem a divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade. Em resposta a essa demanda, a Fundação IFRS anunciou a criação do International Sustainability Standards Board - ISSB em 3 de novembro de 2021, durante a COP26 em Glasgow.

O ISSB tem como objetivo desenvolver normas globais abrangentes para a divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, com foco nas necessidades dos investidores e dos mercados financeiros. Essas normas são projetadas para ajudar as empresas a comunicar riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade de forma transparente e consistente, permitindo que os investidores avaliem o desempenho e o valor das empresas nesses aspectos.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 19.12.2023